



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial



**NORMAS COMPLEMENTARES PARA A DISCIPLINA TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

REGULAMENTAÇÃO

(Aprovado em 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Química em 2016).



Disposições Gerais

Art. 1º – A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica, obrigatória para a finalização do curso, que visa consolidar os conhecimentos adquiridos durante o Curso de Graduação em Química Industrial.

Art. 2º – O trabalho deverá ser desenvolvido pelo discente com a orientação de um docente para apresentação final na forma de Monografia.

Dos objetivos

Art. 3º – São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I – Estimular a capacidade investigativa/produtiva do discente e proporcionar a vivência entre estudantes e profissionais, contribuindo para a formação básica, profissional e científica. Este trabalho é considerado como um instrumento formativo ligado a uma atividade ou trabalho de contato direto com laboratórios de pesquisa e/ou locais escolhidos para tanto, englobando a elaboração de um projeto, revisão bibliográfica, à condução de um trabalho prático, à finalização e apresentação dos resultados.

II – Desenvolver um trabalho sobre um tema específico de pesquisa, ensino ou extensão, não necessariamente inédito.

III – Fazer com que o discente realize o TCC com rigor técnico-científico, propiciando ao discente que expresse domínio do conteúdo abordado e demonstre capacidade de reflexão crítica sobre o assunto.

Da matrícula

Art. 4º – O discente deverá solicitar sua matrícula em formulário de “Solicitação de Matrícula” (anexo 1) devidamente preenchido e assinado pelo docente orientador.

Parágrafo Único. O formulário deverá ser entregue até o 5º dia letivo do semestre em que deseja cursar a disciplina TCC na Coordenação do Curso.

Art. 5º – Será criada uma única turma para cada docente orientador, composta no máximo por 5 alunos sob sua orientação, em horário definido pela Coordenação do Curso de Química Industrial.



Da Coordenação do Curso

Art. 6º – Caberá ao Coordenador de Curso:

I – Assegurar que o discente, ao realizar o TCC, esteja matriculado no respectivo componente curricular.

II – Quando do término do TCC, deverá providenciar os documentos necessários, a saber:

- a) Ata de Defesa;
- b) Formulário de Avaliação do TCC;
- c) Reserva de Sala/Anfiteatro (quando necessário);
- d) Portaria de Nomeação da Banca Examinadora;
- e) Declaração de Participação na Banca Examinadora (quando solicitado).

III – Enviar à Diretoria de Administração e Controle Acadêmico da UFU a cópia da ata de defesa para o registro do componente curricular no histórico do discente.

Do Docente Orientador do TCC e suas atribuições

Art. 7º – Deverá ser exercida por um docente pertencente ao quadro de professores de qualquer Unidade Acadêmica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), desde que ministrante de curso compatível com o trabalho desenvolvido, ou ainda por profissionais credenciados junto ao Instituto de Química.

Art. 8º – São atribuições do docente orientador:

I – Preencher e assinar o formulário de “Solicitação de Matrícula” no início do semestre.

II – Orientar e acompanhar a execução do cronograma proposto para cada orientado, em horário previamente combinado.

III – Orientar o discente quanto às normas, a elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidas e a redação do Trabalho de Conclusão de Curso.

IV – Acompanhar, receber e avaliar as atividades desenvolvidas por cada orientado, apresentando sugestões que contribuam para a formação do discente e para a qualidade do TCC.

V – Definir, em conjunto com o(s)discente(s) orientado(s), os membros que comporão a banca examinadora, a data e horário da defesa oral do TCC.



VI – Solicitar à Coordenação do Cursos os documentos para defesa oral do orientado(a), em formulário de “Pedido de Defesa Oral do TCC” (anexo 2).

VII – Entregar documentos utilizados na defesa oral (Ata de Defesa e Formulário de Avaliação do TCC) à Coordenação do Curso, devidamente preenchidos e assinados.

VIII – Verificar se foram feitas as correções propostas pela Banca Examinadora e após validar as correções, encaminhar o TCC final assinado digitalmente, por meio eletrônico à Coordenação do Curso.

Do Discente Orientado e suas atribuições

Art. 9º – São atribuições do discente orientado:

I – Definir em qual área/tema pretende desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso.

II – Procurar um docente para orientação e devidos acertos.

III – Entregar o formulário de “Solicitação de Matrícula” na Coordenação do Curso, conforme estabelecido no art. 4º, parágrafo único.

IV – Elaborar um plano preliminar de leitura e de organização do material bibliográfico selecionado, conforme tema definido com o docente orientador.

V – Executar o cronograma proposto para o desenvolvimento do TCC.

VI – Manter a constante avaliação das versões provisórias e do texto final da monografia em acordo com o proposto pelo docente orientador.

VII – Agendar na biblioteca para Normatização do TCC segundo ABNT e anexar no TCC o comprovante fornecido pela responsável do setor.

VIII – Encaminhar o TCC, após correções do docente orientador, para os membros da Banca Examinadora em 3 vias impressas (uma para o orientador e as outras para os demais membros).

IX – Apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de texto escrito, e fazer uma defesa oral perante a Banca Examinadora, entre 30 a 40 minutos, conforme acordado com o docente orientador.

X – Efetuar correções propostas pela Banca Examinadora e encaminhar o TCC final ao docente orientador, por meio eletrônico.



XI – Agendar e realizar revisão final do texto junto com orientador, após correções sugeridas pela Banca Examinadora. Ressalta-se que, nesta etapa, será necessário ao menos um encontro presencial entre ambos.

Da Banca Examinadora

Art. 10 – A Banca Examinadora será composta pelo docente orientador e mais dois docentes ou doutorandos da Química e áreas afins, ou ainda profissionais da área química que exerçam funções relacionadas ao assunto discorrido no TCC do aluno, indicados pelo orientador e pelo discente. Apenas uma das vagas na Banca Examinadora poderá ser preenchida por aluno doutorando que desenvolva trabalhos relacionados ao tema a ser avaliado ou por profissional de química e áreas afins, com experiência comprovada de pelo menos 3 anos, conforme decidido na 32ª Reunião do Colegiado do Curso de Química Industrial.

Art. 11 – A nomeação da Banca Examinadora será feita pela Coordenação de Curso, por meio de portaria própria.

Art. 12 – Após apresentação oral do discente, cada membro da banca terá de 30 a 40 minutos para arguição do(a) discente e apresentar as suas considerações finais acerca do trabalho apresentado.

Da Finalização do TCC

Art. 13 – Deverão ser considerados os seguintes procedimentos e prazos:

I – Até 30 dias antes do término do semestre letivo da matrícula na disciplina TCC, o discente deverá entregar ao orientador, uma cópia do TCC contendo: introdução, revisão bibliográfica, justificativa, objetivos, material e métodos, resultados e cronograma.

II – Este documento final será avaliado pelo docente orientador e devolvido ao estudante em até 20 dias antes do término do semestre letivo da matrícula na disciplina TCC, para correções, quando necessárias.

III – Encaminhamento por parte do discente do TCC impresso para os Membros da Banca Examinadora até 10 dias antes da data da defesa oral.

IV – O docente orientador deverá solicitar a marcação da defesa oral com antecedência mínima de 10 dias da provável data da defesa oral.

V – Após a defesa oral, o discente deverá efetuar as correções propostas pela Banca Examinadora no prazo máximo de 15 dias.



VI – O discente deverá agendar um horário presencial com o orientador, em até 10 dias, para apresentar as correções feitas para que seja validado ou não a versão final do TCC.

VII – O docente orientador deverá encaminhar para Coordenação do Curso, por meio eletrônico e assinado digitalmente, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso em até 30 dias após a defesa oral.

Da avaliação do TCC

Art. 14 – A aprovação final do aluno cabe à banca examinadora, que utilizará um formulário de “Avaliação do TCC - ANEXO 3” (aprovado na 35ª Reunião do Colegiado de Química Industrial) e lavrará uma ata de defesa indicando a nota do aluno de 0 a 100 pontos, que deverá ser encaminhada pelo orientador à coordenação de curso até 15 dias antes da colação de grau do aluno, acompanhada de uma cópia da monografia em mídia, com as correções sugeridas pela banca examinadora e validadas pelo orientador.

Art. 15 – Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a 60 e respeitar os prazos estabelecidos.

Dos Casos Omissos

Art. 16 – O discente que não concluir o TCC no semestre, deverá solicitar ao docente orientador que encaminhe à Coordenação um formulário de “Justificativa de não conclusão do TCC” (anexo 4), devidamente assinada e preenchida até o último dia letivo do semestre.

Art. 17 – Os casos omissos nesse regulamento serão apreciados e deliberados pelo Colegiado de Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial



ANEXO 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial
Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica – Telefone: (34)3239-44103
Bloco 1A – Sala 233 – Uberlândia-MG – 38408-100



Solicitação de Matrícula
Trabalho de Conclusão de Curso

Semestre: _____ Ano: _____

Nome: _____

Matrícula: _____

E-mail: _____

Nome Professor (a) Orientador (a):

E-mail do Orientador:

Assinatura do Professor (a) Orientador (a)

Uberlândia, _____ de _____ de _____.



ANEXO 2

Uberlândia, _____ de _____ de _____.

Para: Prof. Dr. _____
Coordenador do Curso de Graduação em Química Industrial

Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso

Venho por meio desta, comunicar que o(a) discente
_____ matrícula nº _____, finalizou seu
Trabalho de Conclusão de curso intitulado:
“ _____ ”, e irá defendê-lo no dia
_____ de _____ de _____ às _____ h _____ min em sala a ser definida
e tendo como membros da banca Professor Dr. _____
(orientador), Professor(a) Dr(a) _____ **(Titular)**, Professor(a)
Dr(a) _____ **(Titular)** e prof(a) Dr(a) _____
(Suplente).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. Dr. _____
Orientador(a)



ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO IMPRESSO

Nome do Aluno: _____

Título do Trabalho: _____

ITENS À SEREM AVALIADOS/OPERACIONALIZAÇÃO	Valor Max. (pontos)	Valor atribuído por examinador		
		A	B	C
a) Capa: layout, nomes dos autores, título do trabalho, cidade, estado (UF) e ano de conclusão.	1			
b) Folha de Rosto	1			
c) Folha de Aprovação	2			
d) Título de Trabalho: corresponde ao conteúdo, objetivos e conclusões do trabalho; lógico, coerente.	4			
e) Resumo: realizado em um único parágrafo (máximo de 200 caracteres) e contendo: frase geral sobre o assunto arrolado, objetivo do trabalho, materiais e métodos utilizados, principais itens do desenvolvimento (marco referencial teórico) e das considerações finais.	5			
f) Palavras Chave: indicando até cinco descritores diretamente representantes do assunto desenvolvido, e com referência no DeCS.	2			
g) Abstract: reproduzindo de forma fiel os dados indicados no Resumo; adequada versão.	5			
h) Introdução: contendo de forma objetiva e coerente o marco referencial teórico do assunto estudado, tais como: aspectos gerais, relevâncias do assunto e breve referencial histórico, dados de pesquisas encontrados na literatura, tendências atuais e perspectivas futuras na área, citações bibliográficas no corpo do trabalho.	15			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial



<p>i) Objetivos: verificar se estão bem definidos e claros e de acordo com as necessidades de pesquisa demonstradas na introdução. Objetivos gerais e secundários.</p>	10			
<p>j) Metodologia: clara, bem definida, adequada e viável para execução.</p>	10			
<p>k) Resultados: claros, coerentes, com adequada análise estatística, tabelas e gráficos auto-explicativos.</p>	15			
<p>l) Discussão e Conclusões: demonstrando claramente e de forma lógica e coerente com todo o conteúdo do trabalho (principalmente em atenção aos objetivos propostos), as conclusões encontradas no estudo e respectivos comentários gerais sobre os mesmos, assim como novos questionamentos e apontamentos para pesquisas futuras.</p>	15			
<p>m) Referências Bibliográficas: apresentadas em conformidade com as normatizações estabelecidas e fontes de literatura utilizadas ao longo do trabalho: dentro do possível, que sejam atuais e focalizando o tema desenvolvido, providas de literatura nobre (artigos de revistas e periódicos científicos), principalmente.</p>	3			
<p>n) Gramática/Ortografia e Forma Redacional: poucos erros gramaticais e ortográficos ao longo do texto; redação fundamentada no discurso científico: lógica, clara, objetiva e com ideias adequadamente exploradas e interligadas entre si, ao longo do trabalho. A redação facilita a leitura e compreensão rápida do leitor.</p>	7			
	SOMA			

Média: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial



Parecer/sugestões da banca:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO

	Valor Max (pontos)	Valor atribuído por examinador		
		A	B	C
Domínio do tema	3			
Linguagem técnico-científica clara e adequada	3			
Seqüência lógica	3			
Habilidade de comunicação	2			
Poder de síntese	2			
Cumprimento do tempo de apresentação (30 a 40 min)	2			
	SOMA			

Média: _____

Parecer/sugestões da banca:

Média final (escrita + oral): _____ pontos

Uberlândia, ____ de _____ de _____.

Assinatura Banca:

Examinador A: _____

Examinador B: _____

Examinador C: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Coordenação do Curso de Graduação em Química Industrial



ANEXO 4

JUSTIFICATIVA DE NÃO CONCLUSÃO DO TCC

Uberlândia, ____ de _____ de _____

DE: Prof. Dr. _____
Professor da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso

PARA: Prof. Dr. _____
Coordenador do Curso de Graduação em Química Industrial

Senhor Coordenador,

Informo a V. Sa. que o(s) discente(s) _____, matrícula _____; não concluirá(ão) no ___º semestre de _____ a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, devido à: _____.

Solicito a V. Sa. que seja lançado como **“sem aproveitamento”** para regularização da situação acadêmica do(s) referido(s) discente(s).

Atenciosamente

Prof. _____
Orientador (a)